



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## RESOLUÇÃO Nº 82

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a conceder abono de Natal ao Pessoal Fixo da Edilidade, na base dos vencimentos de um mês atualmente percebidos, pagável no corrente mês de dezembro.

Artº 2º)- A despesa decorrente da execução da presente resolução correrá por conta de crédito aberto através de lei que concede idêntico benefício aos funcionários da Prefeitura.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de dezembro de 1962.

JOÃO AGGIO NETO  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara  
na data supra.

Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretária